



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0034/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designar fiscais de contrato de pessoa jurídica para serviço de motorista.

O DIRETOR DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES – CPF 071.482.986-28, SIAPE 2023822** e como substituto o servidor **LUCAS DUARTE DE MATOS – CPF 303.703.958-24, SIAPE 1038981** para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/15 BRT	Santa Lucia Comercio de Produtos de Limpeza e Serviços de Conservação Predial Ltda – ME	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de 01 (um) motorista (motorista CNH letra “D” e possuir cursos de transporte coletivo e escolar) para o IFSP - câmpus Barretos

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar

Publicado em

02/07/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

02/07/15